



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº05/76.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para despesas efetuadas em exercícios anteriores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 44.888,49 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta e nove centavos), para fins que especifica.

1000 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

1001 - Câmara Municipal

1001.01010232.033 - Man. dos Serv. de Divulgaç. da Câmara.

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

06.00 - Outros Serviços de Terceiros (ACAMPAR).....Cr\$ 1.680,00

2000 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2001 - Gabinete do Prefeito

2001.03070202.034 - Manut. Serv. Junta Militar.

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos

05.00 - Despesas Imprevistas.....Cr\$ 3.863,60

2002 - Secretaria Geral

2002.03070212.035 - Manut. dos Serv. Admin. Geral.

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.04 - Gratif.p/prest. Serv. Extraordinário.....Cr\$ 1.920,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

20.00 - Outros serviços de terceiros.....Cr\$ 3.272,80

2002.03070312.036 - Manut. Serviços do Mobral

3.0.0.0 - Serviços de Terceiros

3.2.0.0 - Transferências correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

3.2.1.0 - Subvenções sociais	
3.2.1.6 - Diversos	
Contribuição p/manut. MOBRAL.....Cr\$	4.583,60
3000 - <u>SERVICOS FINANCEIROS</u>	
3001 - <u>Tesouraria</u>	
3001.03080302.037 - Manut. dos Serv. de Arrecadação.	
3.0.0.0 - Despesas correntes	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros	
04.00- Juros e comissões bancárias(dív.fluante)...Cr\$	14.437,28
20.00- Outros Serv. Terceiros.....Cr\$	484,00
6000 - <u>SERVICOS DE EDUCACÃO E CULTURA</u>	
6002 - <u>Setor Merenda Escolar</u>	
6002.08424272.038 - Manut. de alimentação escolar	
3.0.0.0 - Despesas correntes	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros	
20.00- Outros serv. de terceiros.....Cr\$	1.508,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
13.00- Despesas com o C.N.A.E.....Cr\$	4.000,00
7000 - <u>SERV. DE SAÚDE, ASSIST.PREV.SOCIAL</u>	
7002 - <u>Assistência e Prev. Social</u>	
7002.15824922.039 - Man. de transferências Diversas	
3.0.0.0 - Despesas correntes.	
3.2.0.0 - Transferências correntes.	
3.2.7.0 - Diversas transferências correntes.	
3.2.7.4-- Diversos	
Pagamento de indenização ao pessoal regido pela	
C.L.T.....Cr\$	1.175,21
8000 - <u>SERVICOS URBANOS</u>	
8001 - <u>Ruas e Avenidas</u>	
8001.10583232,040 - Manutenção dos Serviços de ruas e avenidas	
3.0.0.0 - Despesas correntes	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.2.0 - Sementes, adubos, mudas de plantas, etc...Cr\$	7.964,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como cobertura para o presente crédito Edicional Especial fica /
o Executivo Municipal autorizado a cancelar de igual importância
das dotações do orçamento em vigência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas /
as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos seis dias do mês de /
setembro de hum mil novecentos e setenta e seis.

ORLANDO SALES STRIQUER

Prefeito Municipal.

Publique-se:

PEDRO LUIZ DA SILVA

Secretário Municipal.